

de 2024,
portador da matrícula funcional nº 125-2.
CONTRATADA: NATHALIA MARTINS, representada por E D B EUFRASIO CULTURA.AL,
inscrito no CNPJ 42.620.158/0001-04
OBJETO: Apresentação Musical, em um evento apoiado por esta SECULT/AL.
O referido evento acontecerá no dia 23 de agosto de 2024, no município de Pariconha/AL
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112 - Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Milton Muniz de Assis
Secretário Executivo de Políticas Culturais e Economia Criativa
Exercendo Interinamente a Função de Secretário de
Estado da Cultura e da Economia Criativa
Matrícula nº 125-2

Protocolo 879460

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 10.859/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000024061/2023 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 019/2024 - CEE/AL, onde Credencia a Escola de Educação Infantil Casinha da Criança Cajueirense, em Cajueiro/ Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 23/2024-CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de maio de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MACEIÓ- AL, 09 DE AGOSTO DE 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 879280

Portaria/SEDUC Nº 10.860/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000022153/2024 - SEDUC/AL,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 24/2024-CES-CEE-AL, onde Dar nova redação ao Artigo 10 e o parágrafo 2º do Artigo 11 da Resolução 065/2023/CEE/AL, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOEAL em 25 de janeiro de 2023, que Dispõe sobre normas específicas para a regulação do funcionamento das Escolas de Governo no Sistema Estadual de Educação de Alagoas, e em conformidade com o Parecer nº 26/2024-CES/CEE-AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 04 de junho de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MACEIÓ- AL, 09 DE AGOSTO DE 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 879281

Portaria/SEDUC Nº 10.863/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000032302/2023 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 030/2024 - CEE/AL, onde Credencia o Centro Municipal de Educação Infantil Josefa Alves da Silva, em Igaci/Alagoas, autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 34/2024-CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de junho de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MACEIÓ-AL , 09 DE AGOSTO DE 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 879282

Portaria/SEDUC Nº 10.862/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000034975/2022 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 032/2024 - CEE/AL, onde Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Residência Saúde para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas Modalidades de Ensino Presencial e a Distância na sua sede na cidade de Maceió/AL e nos Polos de Apoio fora da Sede e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 32/2024-CEP/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de junho de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MACEIÓ-AL , 09 DE AGOSTO DE 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 879283

Portaria/SEDUC Nº 10.861/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000005645/2022 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 016/2024 - CEE/AL, onde Concede a Renovação do Credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Sagrada Família em Maravilha/ Alagoas e Reconhece a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e na modalidade Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 20/2024-CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de maio de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MACEIÓ- AL , 09 DE AGOSTO DE 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 879284

Portaria/SEDUC Nº 10.864/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000022715/2023 - SEDUC/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 040/2024 - CEE/AL, onde Credencia a instituição de ensino e autoriza a oferta do Curso Técnico em Enfermagem nas formas Concomitante e Subsequente na modalidade de Ensino Presencial pela Escola Técnica Estácio, em Maceió/Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 40/2024-CEP/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 25 de junho de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, MACEIÓ-AL , 09 DE AGOSTO DE 2024

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 879286